Resolução nº : 4969/2004
Protocolo nº : 109018/03
Origem : MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA